Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/12/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.100, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que providencie a troca de lâmpadas queimadas dos postes de luz que se encontram na Rua Dom Inácio Klause, entre as Ruas Henfil e Manoel Pedro dos Passos, perímetro em todos os três postes estão com as lâmpadas queimadas.

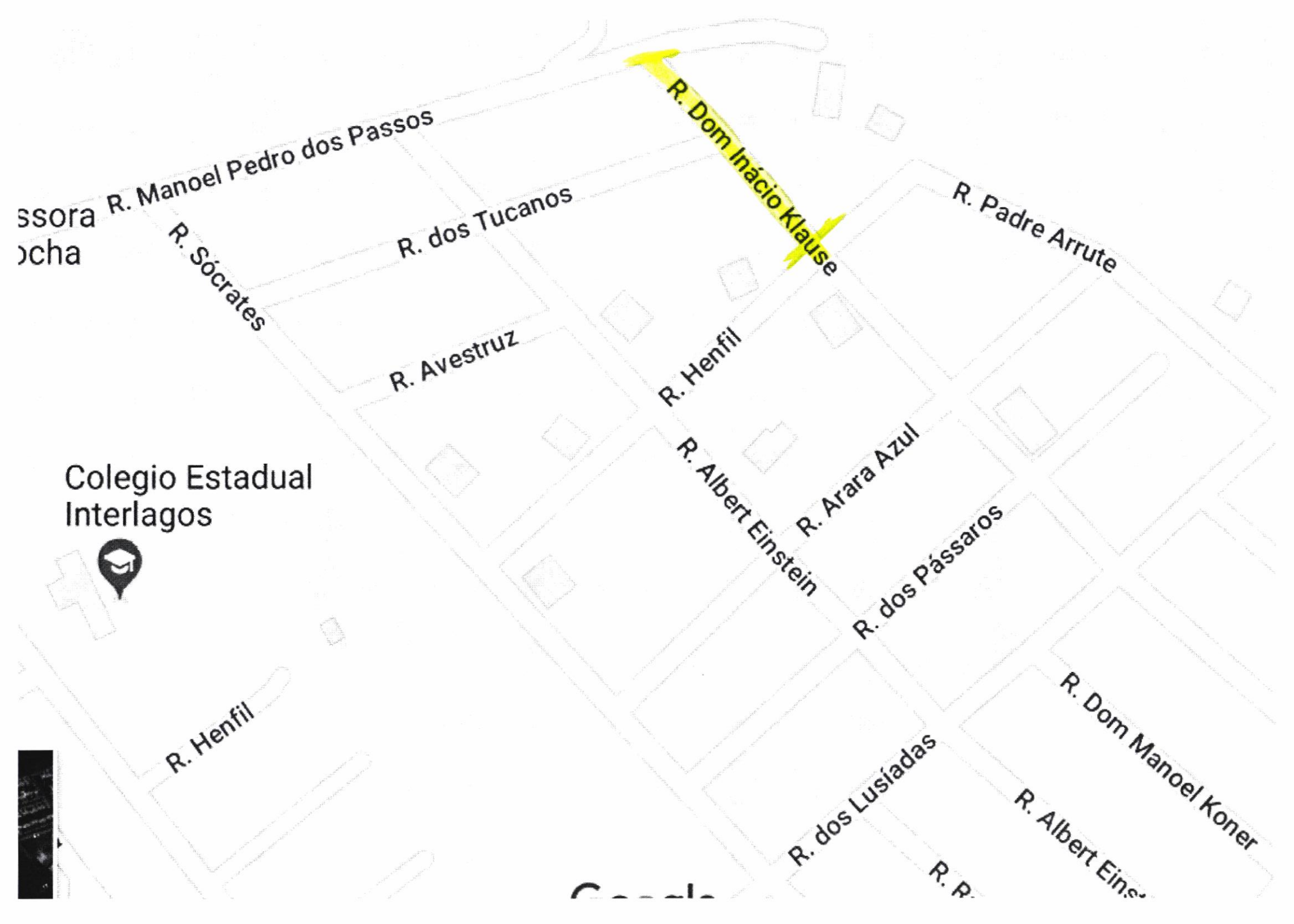
É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de dezembro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Os postes de luz não estão em funcionamento, tendo em vista que as lâmpadas dos mesmos se encontram queimadas. Vale lembrar que a iluminação pública é dever do município e traz mais segurança e bem-estar aos cidadãos, sendo que em ambos os casos, a população já sofreu com assaltos devido a falta de iluminação. Dessa forma, ante a necessidade da troca da lâmpada do poste de luz, requer ao órgão competente (Sesop) as devidas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA


ssora
ocha
R. Manoel Pedro dos Passos
R. Sócrates
R. dos Tucanos
R. Dom Inácio Klause
R. Padre Arrute
R. Avestruz
R. Henfil
R. Albert Einstein
R. Arara Azul
R. dos Pássaros
Colegio Estadual
Interlagos
R. Henfil
R. dos Lusíadas
R. Dom Manoel Koner
R. Albert Eins

RUA DOM INÁCIO KLAUSE DA RUA HENFIL ATÉ FINAL
BAIRRO GRALHA AZUL